



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 6 / 2025 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.006392/2025-57

Mossoró-RN, 07 de maio de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares Prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, Prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque** e Prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira**, além da representante discente suplente **Kauane Monique Alves Freitas**. O discente **Filipe Mateus de Oliveira Costa**, então titular dentre os representantes discentes, não se fez presente e enviou mensagem ao grupo do Colegiado no aplicativo *WhatsApp* informando que estava entregando o cargo (a ser homologado naquele dia). Ao iniciar a reunião, o presidente, Prof. James Lucas da Costa Lima, informou que esta reunião não ocorreu na data prevista no cronograma anual (*i.e.*, ao nono dia do mês de abril do corrente) devido ao seu afastamento da instituição por questões pessoais, o que foi compreendido pelos presentes. Em seguida, registrou as ausências justificadas do membro titular Prof. Dr. **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** e da suplente convocada, Profa. Dra. **Daniela Faria Florencio**, ambos por motivo de consulta médica no horário da reunião. As justificativas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada ao décimo segundo dia do mês de março do corrente ano. O Prof. Moacir De Araújo Oliveira se absteve por não ter estado presente na 1ª Reunião Ordinária do PPGEC e os demais presentes aprovaram a ata. Dando continuidade, o presidente apresentou a seguinte pauta, a qual foi aprovada por unanimidade na ordem em que foi apresentada: **PONTO 1:** Homologação do resultado do Edital PPGEC/UFERSA nº 01/2025 para escolha dos Representantes Discentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC); **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do PPGEC; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre os pedidos de prorrogação de defesa das discentes KEILA DA COSTA ALBERTO (matrícula 2023110096) e VIRGÍNIA LANA BERNARDINO DE FREITAS (matrícula 2023110070); **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de aproveitamento de créditos em disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior pelo discente PEDRO ISRAEL PAIVA NAZARENO (matrícula 2024110154); **PONTO 5:** Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação de comissões temporárias para: i) Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEC para o quadriênio 2025–2028; ii) Elaborar normas e edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para o quadriênio 2025–2028; e iii) Coordenar a Reestruturação do Regulamento Interno do PPGEC, incluindo suas disciplinas e atividades. As deliberações seguiram conforme descrito abaixo: **PONTO 1:** Aprovado por unanimidade e o resultado foi homologado. **PONTO 2:** Após modificações sugeridas, foi aprovado por unanimidade. O colegiado decidiu que a rubrica "Diárias Civil" do PROAPinho (R\$ 9.000,00) seria dividida, sendo metade realocada para a rubrica "Auxílio Estudante". O recurso da FAPERN foi aprovado conforme as rubricas originalmente propostas, por não poderem ser alteradas. O presidente informou ainda que foi identificado um recurso de R\$ 50.000,00 da CAPES (Edital PNPG) disponível desde agosto de 2022, porém sem uso. O cartão pesquisador referente a este recurso não pode ser transferido ao coordenador atual, portanto, seria necessário que o coordenador do projeto, Prof. Dr. Guelson Batista da Silva, realizasse o repasse. O colegiado decidiu aceitar o valor, desde que o Prof. Guelson aceitasse repassá-lo e preparasse um relatório final a ser apresentado ao colegiado e à CAPES. Durante a reunião, o Prof. Guelson foi contactado e aceitou a proposta. O Colegiado também deliberou que o valor será dividido proporcionalmente entre docentes com orientações ativas, com base no número de orientandos até o fim da vigência do recurso (fevereiro de 2026), respeitando as rubricas do edital. A coordenação consultará a PROPPG para confirmar os tipos de rubricas disponíveis. **PONTO 3:** Após explicações dos docentes solicitantes, os pedidos de prorrogação foram aprovados por unanimidade. **PONTO 4:** Aprovado por unanimidade. **PONTO 5:** Aprovado por unanimidade. Os nomes das comissões serão apreciados na próxima reunião. Após concluídas as discussões sobre a ordem do dia, o presidente seguiu com os informes. Iniciou sua fala informando ao Colegiado que a disciplina "PEC0050 – ECOLOGIA DA POLINIZAÇÃO", a ser ministrada pelo Prof. Airton Torres Carvalho, foi cancelada. Os discentes foram informados previamente. O cancelamento se deu por modificação no período de férias do docente e o presidente também verificou que o mesmo estava

atingindo o número máximo de carga horária permitido na Instituição. O docente se comprometeu a ministrar a disciplina no próximo semestre. O segundo informe disse respeito a assinatura, por parte da coordenação, de carta de apoio ao subprojeto "Central Analítica da UPE: Implementação de Ambiente Multiusuário para Pesquisa e Inovação Científica", em atendimento ao edital MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO. Esse apoio formaliza parceria entre UFERSA (via Prof. Airton Carvalho) e a Universidade de Pernambuco (UPE). No terceiro informe, o presidente esclareceu que as bolsas destinadas aos discentes contemplados com cotas de bolsas remanescentes não foram implementadas. A cota interna da UFERSA (12 meses) não foi liberada devido a impedimento descrito no item 8.3 do Edital PROPPG/UFERSA no. 17/2024, que veda substituição de bolsas. A cota do CNPq (3 meses) não pôde ser implementada porque, ao ser repassada, foi exigido que a vigência fosse superior a 12 meses, o que não ocorreu. A coordenação, que foi inicialmente informada da possibilidade de substituição dessas bolsas, lamenta o ocorrido e as expectativas geradas aos discentes. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes, quando aprovada por este Colegiado.

**(Assinado digitalmente em 08/05/2025 07:51 )**  
AIRTON TORRES CARVALHO  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1225180

**(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:34 )**  
CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 2213412

**(Assinado digitalmente em 07/05/2025 21:52 )**  
JAMES LUCAS DA COSTA LIMA  
COORDENADOR  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: 1269586

**(Assinado digitalmente em 21/05/2025 16:08 )**  
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCA (11.01.00.11.04)  
Matrícula: 2206331

**(Assinado digitalmente em 07/05/2025 22:11 )**  
KAUANE MONIQUE ALVES FREITAS  
DISCENTE  
Matrícula: 2024110146

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **358cc52608**